

## PORTARIA BTV IFSP N.º 0073, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão de Trabalho, que constitui a "Equipe de Formação Continuada" do Câmpus Boituva para o ano de 2021.

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SETOR - ÁREA
Juliana Sabino Ferreira	Docente – Informática e representante do EaD - Moodle
Alice Antonia Dondoni Neta	Pedagoga - Coordenadoria Sociopedagógica
Fabianne Roberta de Araújo	Docente - Gestão
Adriana Nascimento de Jesus	Docente - Núcleo Comum
Katiana de Lima Alves Silva	Docente - Educação
Sergio Tadeu Albardeiro	Docente - Industria

- Art. 2º A Comissão de Trabalho, que constitui a "Equipe de Formação Continuada" do Câmpus Boituva tem como objetivo, seguir as políticas de formação continuada de professores do IFSP, aprovada pela Resolução nº 138/2015, de 08 de dezembro de 2015.
- Art. 3º Ficará a cargo do Presidente da Comissão, organizar as reuniões, que deverão ser registradas em ata específica contendo o tema ou pauta da reunião e assinaturas dos presentes. Estes registros deverão ser encaminhados, no prazo de 10 (dez) dias, após cada reunião, à Direção Geral do Câmpus.
- Art. 4º Cada membro da Comissão de Trabalho, que constitui a "Equipe de Formação Continuada" do Câmpus Boituva terá dedicação de 01 hora semanal para realização das atividades da comissão.
- Art. 5º Revogar a PORTARIA BTV.0041/2021, DE 31 DE MAIO DE 2021.
- Art. 6º Esta portaria tem validade até 17 de dezembro de 2021.
- Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## FELIPE AUGUSTO FERREIRA DE ALMEIDA

Publicado no sítio institucional em